



PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL Nº 001/2026 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Ludgero/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.948/2014 e no Edital nº 001/2026 – Eleição Suplementar Indireta dos Membros do Conselho Tutelar, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, conforme segue:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº	Candidato
1	Gabriela de Souza Espindola
2	Letícia Freitas de Oliveira
3	Tamyra Neckel Moreira
4	Francine Santos das Neves
5	Werika Barbosa Tertulino da Silva
6	Rafaela Faust Peters

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ficam **INDEFERIDAS, em análise preliminar**, as seguintes inscrições, por ausência de documentação obrigatória prevista no edital:



Nº	Candidato
1	Daiane Henrique de Souza
2	Elizabeth Soares da Silva
3	Vanessa Tuanny Rodrigues
4	Adrian Wenske Tenfen
5	Iara Alves da Silva
6	Gracileide Gomes Dias
7	Aline Ferreira Bloemer
8	Cristina Wesling Baggio
9	Fabiana Assunção Ribeiro
10	Fernanda Silva da Rosa

3. PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do item 6.9 do Edital nº 001/2026, que dispõe: *“Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.”*

A Comissão Especial decidiu permitir, de forma excepcional, a entrega de documentos faltantes apenas para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida por falta de documentação.

Assim, fica aberto o prazo para entrega da documentação complementar no período de 15/04/2026 a 17/04/2026, até as 11h30.

O candidato pode entrar em contato com a Comissão Eleitoral Especial para saber quais documentos precisa apresentar. O atendimento é feito pelos telefones/WhatsApp (48) 99604-6482 (Valdira) ou (48) 99994-8783 (Francieli), das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

A documentação deve ser entregue em um envelope fechado e identificado com o nome do candidato, no Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura de São Ludgero, dentro do prazo estabelecido. Caso contrário, o indeferimento será mantido.

Os documentos devem estar acompanhados da Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I do edital.



Segue a lista completa dos documentos necessários:

- I. Cópia de documento com foto;
- II. Cópia Registro Geral e CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Comprovante de Residência dos 03 (três) meses anteriores a publicação do Edital, podendo ser: Faturas de energia, água, telefone, internet ou comprovante do cadastro de saúde no município;
- V. Certificado de Quitação Eleitoral (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1775153594408>);
- VI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes> , sendo que devem ser apresentadas 02 certidões, do Sistema SAJ e Sistema eproc);
- VII. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1775153594408>);
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Federal (Disponível para Emissão no Link: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
- IX. Certidão da Justiça Militar da União (Disponível para Emissão no Link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado o prazo acima, a Comissão Especial realizará nova análise da documentação apresentada, publicando posteriormente a **relação definitiva das inscrições homologadas no dia 22/04/2026.**

São Ludgero/SC, **14 de abril de 2026.**

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CMDCA – São Ludgero/SC